

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 242 DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Credencia o curso promovido pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região - Emag.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2023249,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de promoção na carreira, o curso **Tutoria em EaD com Foco na Experiência do Usuário**, com carga horária total de 30 horas-aula, realizado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região - Emag nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º O curso **Tutoria em EaD com Foco na Experiência do Usuário** fica caracterizado como **Nível 2 do Curso de Formação de Formadores da Enfam**.

Parágrafo único. Caberá à Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região - Emag cadastrar no EducaEnfam, no prazo de 30 dias após a finalização da ação educacional, os formadores certificados no curso credenciado por esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Cássio André Borges dos Santos

Secretário-Geral